



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
Diretoria Geral  
Comissão Julgadora Permanente

Relatório SEI-GDF n.º 7/2022 - DER-DF/DG/CJP

Brasília-DF, 08 de abril de 2022

**RELATÓRIO DE ANÁLISE – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO SEI N°: 00113-00019523/2019-80

TP-001-2021

OBJETO: contratação de empresa para desenvolvimento de projeto executivo e execução da recuperação e reforço estrutural de 02 (duas) Obras de Arte Especiais do tipo Ponte, incluindo a contenção dos encabeçamentos e arrimos do canal de drenagem e ampliação deste canal, na DF-003 (EPIA) sobre o córrego Riacho Fundo.

DATA DE ABERTURA: 04/04/2022 – 10 HS

Após análise da documentação constante do processo acima mencionado, a Comissão Julgadora Permanente, resolve:

I - **Habilitar** a empresa: MPA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; e

II – **Inabilitar** a empresa: ENGEMIL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, por não atender ao item **3.4.2.3.1** do Edital.

Reinaldo Teixeira Vieira  
Presidente

Gilberto Nunes Veras  
Membro

Lucília de Fátima Cintra  
Membro

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-031 - DF

(61)3111-5701

